



PARECER Nº 001/2025 – CFO/CMM.

Da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Manacapuru, ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010/2025, autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o reajuste nos vencimentos dos professores pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, com base no piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública”.

RELATOR: Vereador Leonardo de Souza Guimarães

A Comissão de Finanças e Orçamento, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Artigo 78 do Regimento Interno deste Poder, após analisar o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010/2025, autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o reajuste nos vencimentos dos professores pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, com base no piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública”, opina pela continuação do processo de discussão do referido projeto, haja vista não ter encontrado disparidades financeiras na matéria.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Manacapuru, 21 de fevereiro de 2025.

Ver. Lucas Fonseca da Silva
Presidente

Ver. Leonardo de Souza Guimarães
Relator

Ver. Pedro Henrique Palmeira Ferreira
Secretário